

Clipping

Quinta-feira, 29 de junho de 2017

ASSUNTO	TOTAL DE VEÍCULOS
Compra de ingressos U2	4
Recall	2
Cobrança diferenciada	2
Bagagem	1
Planos de saúde	1
Total	10



Televisão

Compra de ingressos U2

U2 no Brasil: Fãs reclamam da dificuldade para comprar ingressos

TV Globo – SP2 – 28.06.17

[http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?](http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF501000000F75619E4A7321C8107F88108CA31DA4E92ED4CB949ED7BABC7CE9EAF2D3730D6D42F6C3DCC860C5F95E0042BDD8D6E5344A898EF1C0172963AA9F963641DD226D847C084B5135014BEAF3D283C677426)

[t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF501000000F75619E4A7321C8107F88108CA31DA4E92ED4CB949ED7BABC7CE9EAF2D3730D6D42F6C3DCC860C5F95E0042BDD8D6E5344A898EF1C0172963AA9F963641DD226D847C084B5135014BEAF3D283C677426](http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF501000000F75619E4A7321C8107F88108CA31DA4E92ED4CB949ED7BABC7CE9EAF2D3730D6D42F6C3DCC860C5F95E0042BDD8D6E5344A898EF1C0172963AA9F963641DD226D847C084B5135014BEAF3D283C677426)

Show do U2 em São Paulo

SBT – Primeiro Impacto – 29.06.17

[http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?](http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF5010000002541EE290B290740A74F86ECBA4E45D8AB1EC97B46CD7E3027172A69BB602AECFA9F2EBF169E9F222141C93481FBE1EF2114E84EECBE87EC04F8B7B9BD3A08AC4427A514893B13E2642BEF4C41FB5461)

[t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF5010000002541EE290B290740A74F86ECBA4E45D8AB1EC97B46CD7E3027172A69BB602AECFA9F2EBF169E9F222141C93481FBE1EF2114E84EECBE87EC04F8B7B9BD3A08AC4427A514893B13E2642BEF4C41FB5461](http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF5010000002541EE290B290740A74F86ECBA4E45D8AB1EC97B46CD7E3027172A69BB602AECFA9F2EBF169E9F222141C93481FBE1EF2114E84EECBE87EC04F8B7B9BD3A08AC4427A514893B13E2642BEF4C41FB5461)

Fãs fazem fila para comprar ingressos para o Show do U2

TV Globo – Bom Dia Brasil – 29.06.17

[http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?](http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF501000000EDCFE4233D929A343EB9D068F2810F01FCB450DD70E3B4BBAA9DD1951E8BADD658C2DBBBD76F366594C4833C8DFF081E4A25244B6392E7A360EDADC2C531330DF456B9F6535AE4574914D1329524A21C)

[t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF501000000EDCFE4233D929A343EB9D068F2810F01FCB450DD70E3B4BBAA9DD1951E8BADD658C2DBBBD76F366594C4833C8DFF081E4A25244B6392E7A360EDADC2C531330DF456B9F6535AE4574914D1329524A21C](http://visualizacao.boxnet.com.br/#/?t=00812955D0A5FF01A9915D2EEB9B0BF501000000EDCFE4233D929A343EB9D068F2810F01FCB450DD70E3B4BBAA9DD1951E8BADD658C2DBBBD76F366594C4833C8DFF081E4A25244B6392E7A360EDADC2C531330DF456B9F6535AE4574914D1329524A21C)



Impressos

Cobrança diferenciada

Cuidado. Procon-SP orienta o consumidor na cobrança diferenciada

Diário Oficial – 29.06.17

Procon-SP orienta o consumidor na cobrança diferenciada

A lei que autoriza a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público, em função do prazo ou do instrumento de pagamento, entrou em vigor oficialmente na segunda-feira, 26. Embora tenha se manifestado contra a aprovação da lei, a Fundação Procon-SP, órgão vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, elaborou algumas perguntas e respostas para orientar o consumidor.

Quais instrumentos de pagamento estão incluídos nesta nova regra?

A lei não faz distinção. Logo, pode ser qualquer instrumento: dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito, boleto, etc.

O fornecedor é obrigado a conceder desconto?

Não. A lei autoriza a diferenciação, mas não o obriga.

O estabelecimento pode determinar desconto apenas para alguns produtos/serviços que comercializa?

Sim, desde que a informação seja clara para o consumidor, sem induzi-lo ao erro.

Pode haver mais do que um valor para cada item vendido pelo fornecedor?

O fornecedor é obrigado por lei a informar o preço à vista. Se houver oferta do produto ou serviço a prazo, ele deve fornecer todos os dados dessa modalidade (juros, IOF, parcelas, custo efetivo total, valor final, etc.). Caso haja diferenciação de preço em razão do prazo ou do instrumento de pagamento, terá de informar também o desconto ao consumidor.

Como deve ser disposta a informação dos descontos, quando houver?

A informação deve estar em local e formato visíveis ao consumidor.



Diferenciação – Permitida, mas não obrigatória

O desconto, quando houver, pode ser em forma de porcentagem?

Sim.

O desconto deve estar disposto de maneira individual em cada item ou generalizada, como, por exemplo, apenas uma placa na loja informando um

porcentual de desconto para determinado tipo de pagamento?

Tanto faz, vai depender da conveniência do fornecedor de acordo com seu tipo/ramo de negócio/atividade.

Quando não houver informação de desconto na mercadoria o fornecedor pode diferenciar preços conforme a forma de pagamento?

O fornecedor continua obrigado a informar o preço à vista dos produtos. Se a venda for a prazo, ele continua obrigado a informar toda a composição do preço a prazo. Se optar por diferenciar o preço em razão do prazo ou instrumento de pagamento, terá de informar o desconto em local e formato visíveis ao consumidor.

CRITÉRIO

Lei permite desconto em compra à vista

Os comerciantes de todo o país estão autorizados, por lei, a diferenciar os preços para pagamentos à vista ou a prazo conforme o meio de pagamento. A Lei nº 13.455 foi sancionada na última segunda-feira (26), pelo presidente Michel Temer.

Desde dezembro do ano passado, uma medida provisória estava em vigor e já era possível o fornecedor ofertar produtos e/ou serviços com preços diferentes de acordo com o prazo (à vista, parcelado em “x” vezes) ou em face da forma de pagamento pactuada ou acordada no ato da contratação (cheque, nota promissória, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito).

A Fundação PROCON São Paulo, assim como o PROTESTE (Associação

Brasileira de Defesa dos Direitos do Consumidor) manifestaram-se contra a MP, uma vez que embora a proposta tenha como objetivo a diminuição do preço final ao consumidor que pagar em dinheiro, com isso, excluindo-se custos administrativos e financeiros, a diferenciação pode gerar um aumento dos preços de produtos e serviços nos casos em que o consumidor optar em pagar com cartão ou através de outra modalidade de pagamento.

Na prática, caso o cliente opte por pagar em dinheiro, poderá ter um desconto, já que não existem as despesas administrativas que são cobradas quando os pagamentos são efetuados com cartões de crédito, débito, boleto ou cheque, por exemplo.

Lei permite desconto em compra à vista

Primeira página –
29.06.17

Bagagem

Cuidado. Malas de viagem podem “pe\$ar” mais do que imagina

Revista Vertical – 29.06.17

Vamos despedir do público!

Cuidado. Malas de viagem podem “pe\$ar” mais do que se imagina

Já está em vigor uma resolução da Agência Nacional da Aviação Civil que promete uma série de mudanças na rotina dos viajantes. Para a agência, as novas medidas irão beneficiar os passageiros através da redução dos preços das passagens e de uma maior clareza em relação às obrigações das companhias aéreas. Órgãos de defesa do consumidor como o Procon veem com reservas a decisão. Com a proximidade das férias de julho, quem planeja viajar precisa ficar atento na hora de fazer as malas.

A resolução prevê a redução do prazo para reembolso de passagens; a possibilidade de assistência da passagem sem nenhuma taxa em até 24 horas após a compra; a garantia de reembolso da taxa de embarque em caso de cancelamento do bilhete; a obrigação de informar o valor final das passagens aéreas já com as taxas; a vedação do cancelamento automático do trecho de retorno e a correção gratuita do nome do passageiro no bilhete.

O item que despertou maior polêmica, entretanto, foi o fim da franquia obrigatória de bagagem despachada em voos nacionais e internacionais. Se antes cada passageiro podia despachar uma mala de 23 quilos em voos nacionais e duas de 32 quilos em voos internacionais, agora os critérios e valores cobrados ficam a cargo de

cada companhia. A Anac segue a tendência das empresas low cost que já operam na Europa.

Com as novas regras, os passageiros terão garantidos o transporte de 10 kg gratuitamente na cabine (observados os limites da aeronave e de volumes). O segundo volume pequeno (bolsa, mochila ou sacola) continuará sendo permitido.

O site da LATAM informa que o peso máximo da bagagem de mão varia de acordo com o voo e a tarifa. Em todos os casos, as dimensões máximas devem ser de 55 cm x 35 cm x 25 cm (altura x largura x espessura), incluindo bolsos, rodas e alças. No caso da Gol, o limite máximo informado está dentro do que define a resolução: 10 kg. As dimensões da bagagem não podem exceder 40 x 25 x 55 cm (comprimento x largura x altura). A companhia recomenda que se dê preferência para mochilas ou malas pequenas.

Com as novas regras, o viajante precisará ficar atento ao que determina cada companhia a fim de evitar dissabores na hora do embarque, especialmente em feriados ou períodos de férias. O destino, a classe escolhida, o número de volumes e o tamanho das malas podem interferir na cobrança. A atenção deve ser redobrada ao comprar passagens em agências de viagem que, em alguns casos, não estão devidamente preparadas para passar as informações exatas aos clientes.

R\$80,00 pela segunda. A Azul e a Gol, até o fechamento dessa edição, previam iniciar, ainda em junho, a venda de passagem sem direito a despacho de bagagem com R\$30,00 de desconto. A Avianca ainda não havia anunciado mudanças.

Para a América do Sul, voando pela Latam, a primeira mala de 23 kg será gratuita. Pela segunda serão cobrados US\$ 90. Para outros destinos, o transporte de duas malas será gratuito. Na Azul a regra é a mesma. A diferença está no preço. A segunda mala custará US\$ 50.

Nessa fase inicial ainda haverá um período de acomodação. A fiscalização do volume da bagagem poderá ser feita no “olhômetro” ou segundo um gabarito. Havendo na hora do embarque alguma discordância sobre o tamanho da bagagem de mão, ela poderá ser despachada, mas as companhias ainda não se posicionaram sobre o despacho desses volumes.

Ainda no site da LATAM, outro alerta chama atenção. Ao fazer uma viagem cujo itinerário inclui diferentes companhias aéreas ou voo compartilhado com outras empresas, a quantidade da bagagem permitida será determinada pela norma Most Significant Carrier, MSC (companhia aérea principal). Segundo ela, a política de bagagem aplicada será da companhia que faz o trajeto mais importante ou mais longo da viagem, em termos geográficos. A companhia aérea principal é definida pela Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA). Como se pode observar, mais que comparar o preço da passagem é preciso conferir outros benefícios que se possa ter para reduzir os custos com bagagem. O consumidor tem direito a todas as informações de forma clara e precisa no ato da compra da passagem e deve exigir isso das companhias aéreas. Qualquer tipo de abuso deve ser denunciado ao Procon-SP através do 151 ou pelo site: www.procon.sp.gov.br

Nos voos nacionais, a LATAM prometia cobrar R\$30,00 pela primeira bagagem de 23 kg e





Internet

Compra de ingressos U2

Fãs dormem em fila para tentar comprar ingressos para show do U2 em SP

G1 – 29.06.17

<http://g1.globo.com/sao-paulo/musica/noticia/fas-dormem-em-fila-para-tentar-comprar-ingressos-para-show-do-u2-em-sp.ghtml>

Recall

IBAMA ABRE MAIS UM PROCESSO CONTRA VOLKSWAGEN E PODE APLICAR NOVA MULTA POR POLUIÇÃO

Revista Auto Esporte – 29.06.17

<http://revistaautoesporte.globo.com/Noticias/noticia/2017/06/ibama-abre-mais-um-processo-contravolkswagen-e-pode-aplicar-nova-multa-por-poluicao.html>

Amarok: Ibama abre novo processo contra Volkswagen para apurar danos ambientais

Notícias Automotivas – 29.06.17

<https://www.noticiasautomotivas.com.br/amarok-ibama-abre-novo-processo-contravolkswagen-para-apurar-danos-ambientais/>

Planos de saúde

Entidades denunciam mudanças a toque de caixa na lei dos planos de saúde

GGN – 29.06.17

<http://jornalggn.com.br/noticia/entidades-denunciam-mudancas-a-toque-de-caixa-na-lei-dos-planos-de-saude>